



NOTA DE IMPRENSA

Conciliação entre A República Democrática do Timor-Leste e a Comunidade da Austrália

Haia, 22 de agosto de 2016

Comissão de Conciliação realizará sessão de abertura, seguida por audiência sobre competência

Em 29 de agosto de 2016, a Comissão de Conciliação realizará a sessão de abertura no procedimento de conciliação entre a República Democrática do Timor-Leste (“**Timor-Leste**”) e a Comunidade da Austrália (“**Austrália**”), nos termos do [Anexo V](#) da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (“**Convenção**”), no Palácio da Paz, em Haia, na Holanda.

A Comissão decidiu, com a devida concordância das Partes, que a sessão de abertura da audiência será transmitida ao vivo no website da Corte Permanente de Arbitragem. Durante a sessão de abertura, as Partes serão convidadas a dissertar sobre o contexto que deu início a conciliação, bem como sobre a competência jurisdicional da Comissão de Conciliação.

A sessão de abertura será seguida por uma audiência, a respeito de certas objeções à competência jurisdicional da Comissão de Conciliação, alegadas pela Austrália. A audiência se estenderá até o dia 31 de agosto de 2016, mas não será transmitida pela internet, nem aberta ao público. Após a apresentação das Partes acerca das objeções sobre competência jurisdicional da Comissão trazidas pela Austrália, esta decidirá se irá proferir uma decisão sobre a questão de forma preliminar, ou se continuará com o procedimento de Conciliação, proferindo uma decisão acerca da competência jurisdicional, em um momento posterior.

Transmissão da Sessão de Abertura

A transmissão da sessão de abertura será feita ao vivo, e estará disponível em uma página exclusiva hospedada pela web site da CPA, através do link <https://pca-cpa.org/en/news/timor-leste-australia/>. Não será necessário a realização de cadastro para acessar a transmissão.

O vídeo e a transcrição da sessão de abertura serão postados no website da CPA, após encerrada a sessão.

A sessão de abertura da audiência seguirá a seguinte agenda:

	Horário de Haia (CEST)	Horário de Díli (TLT)	Horário de Canberra (AEST)
Introdução	9:30 – 9:45	16:30 – 16:45	17:30 – 17:45
Abertura do Timor-Leste	9:45 – 11:15	16:45 – 18:15	17:45 – 19:15
Intervalo	11:15 – 11:30	18:15 – 18:30	19:15 – 19:30
Abertura da Austrália	11:30 – 13:00	18:30 – 20:00	19:30 – 21:00

Contexto do Procedimento

Esse procedimento de Conciliação diz respeito a fronteira marítima entre Timor-Leste e Austrália, o qual foi iniciado pelo Timor-Leste, em 11 de abril de 2016, por meio de uma “Notificação de instituição

da Conciliação nos termos da Seção 2 do Anexo V da Convenção”, endereçada a Austrália, conforme o Artigo 298 e o Anexo V, da mesma Convenção.

No dia 2 de maio de 2016, a Austrália submeteu a sua “Resposta a Notificação de Conciliação da Austrália”.

A Comissão de Conciliação, composta por cinco membros, foi constituída em 25 de junho de 2016, a qual é presidida pelo Excelentíssimo Embaixador Peter Taksøe-Jensen (Dinamarca). Os outros membros da Comissão são Dr. Rosalie Balkin (Austrália), Juiz Abdul G. Koroma (Serra Leoa), Professor Donald McRae (Canada e Nova Zelândia), e Juiz Rüdiger Wolfrum (Alemanha).

Em 28 de julho de 2016, a Comissão de Conciliação realizou uma reunião procedimental, com a presença das Partes, no Palácio da Paz, em Haia, na Holanda.

A Corte Permanente de Arbitragem atua como secretaria neste procedimento, em decorrência do acordo das Partes.

* * *

A **Corte Permanente de Arbitragem** é uma organização intergovernamental estabelecida em 1899 pela Convenção de Haia sobre a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais. A CPA é composta por 121 Estados-Membros. Tem a sua sede no Palácio da Paz, em Haia, na Holanda. A CPA facilita a conciliação e a arbitragem, averiguação dos fatos, e outros métodos de resolução de conflitos, entre várias combinações de Estados, entidades estatais, organizações intergovernamentais, e partes privadas. O departamento internacional (*International Bureau*) da CPA administra atualmente 8 casos de disputas entre estados, 75 casos de arbitragem envolvendo uma parte investidora e um Estado, e 34 casos decorrentes de contratos envolvendo um Estado ou um outro ente público. Mais informações sobre a CPA podem ser encontradas em www.pca-cpa.org.

Contato: Corte Permanente de Arbitragem
E-mail: bureau@pca-cpa.org